



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.902, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 08/04/26

**DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA UM, SITUADA NO
LOTEAMENTO GRAN REAL, BAIRRO SANTA
TERESINHA DE RUA BELA VISTA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua Bela Vista, a via pública anteriormente conhecida como Rua Um, situada no Loteamento Gran Real, Bairro Santa Teresinha, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba-MG, 08 de abril de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS;51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS;51799081672

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município

Projeto de Lei: 187/2026

Autoria: Gilberto Dias Neves – Prefeito Municipal de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação